



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
**DECRETO Nº 00134, de 28 de setembro de 2018**

DECRETO Nº 00134/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1571/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	327		100	500,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348	COSIP	117	7.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	FNAS	129	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>9.500,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322		100	500,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	350	COSIP	117	7.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	433	FNAS	129	2.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>9.500,00</b>



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 28 de setembro de 2018.

**Julvan Rezende Araujo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**